

## Prefeitura Municipal de Central

### Diário Oficial do Município

www.central.ba.gov.br

quinta-feira, 6 de março de 2025 | Ano III - Edição nº 00243 | Caderno 1

# **SUMÁRIO**

- EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 007CRED-IN-04/23.
- PORTARIA DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SR.ª JOICY CLARA CARVALHO DA SILVA PARA O EXERCÍCIO DO CARGO EM COMISSÃO DE ADMINISTRADOR ESCOLAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



### Prefeitura Municipal de Central

### Diário Oficial do Município

www.central.ba.gov.br

quinta-feira, 6 de março de 2025 | Ano III - Edição nº 00243 | Caderno 1

#### Termo Aditivo



# EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 007CRED-IN-04/23

O Município de Central, Estado da Bahia, torna público que firmou Termo de Aditamento de Prazo do CONTRATO Nº 007CRED-IN-04/23, cuja Contratada é a Pessoa Física a Srª DENIZE PALES ROCHA, para CREDENCIAMENTO DE PRESTADORES DE SERVIQO, DO TIPO PESSOA FISICA, PARA A LOCAQAO DE VEICULOS DIVERSOS (VEICULOS TERRESTRES), PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES FINALÍSTICAS E ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO ADMINISTRATIVA, com vigência de 31/12/2024 a 31/12/2025, Na forma do art. 57, II, da Lei federal nº 8.666, de 21/06/1993

Central/BA, 16 de dezembro de 2024

JOSE WILKER ALENCAR MACIEL
Prefeito



### Prefeitura Municipal de Central

### Diário Oficial do Município

www.central.ba.gov.br

quinta-feira, 6 de março de 2025 | Ano III - Edição nº 00243 | Caderno 1

#### Portaria



## PORTARIA N° 073/2025 De 06 de março de 2025.

Dispõe sobre a nomeação da Sr.ª JOICY CLARA CARVALHO DA SILVA para o exercício do cargo em comissão de ADMINISTRADOR ESCOLAR e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica do Município, considerando ainda o início da sua gestão para o qual foi eleito,

#### **RESOLVE:**

Art.1º Fica nomeada a Sr.ª **JOICY CLARA CARVALHO DA SILVA**, para o Cargo em Comissão de **ADMINISTRADOR ESCOLAR**, nos termos da legislação em vigor.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Central - BA, 06 de março de 2025.

JOSÉ WILKER ALENCAR MACIEL **Prefeito Municipal** 

> Publique-se Registre-se Cumpra-se